

# Refugiados ambientais no Haiti: um desafio humanitário e ecológico

---

KAIO LUCAS S. MESQUITA & NATÁLIA GRASS

O Haiti, localizado no coração do Caribe, é um país conhecido por sua rica história e vibrante cultura. No entanto, essa nação insular também enfrenta uma série de desafios ambientais que impactam profundamente a vida de sua população. Devido à sua posição geográfica, o Haiti está particularmente vulnerável a desastres naturais como furacões, terremotos e inundações. Além disso, décadas de desmatamento e de práticas agrícolas insustentáveis exacerbaram a degradação do solo e a escassez de recursos naturais, criando uma crise ambiental que ameaça a subsistência de muitas comunidades.

A degradação ambiental no Haiti tem levado ao crescente fenômeno dos refugiados ambientais. Esses são indivíduos que são forçados a deixarem suas casas devido a condições ambientais adversas, como a destruição de terras agrícolas, a falta de água potável e a devastação causada por desastres naturais. Ao contrário dos refugiados tradicionais, que fogem de conflitos ou perseguições, os refugiados ambientais são vítimas da deterioração do meio ambiente. Esse panorama, que combina elementos humanitários e ecológicos, exige esforços coordenados, principalmente no que tange a resiliência ambiental.

Diante desse cenário, torna-se crucial analisar os antecedentes ambientais que levaram a essa situação, bem como a falta de segurança ambiental que continua a ameaçar a estabilidade do país. Além disso, a cooperação, tanto a nível local quanto internacional, desempenha um papel vital na busca de soluções sustentáveis. A cooperação ambiental, incluindo iniciativas de reflorestamento e educação, a cooperação Sul-Sul e com países do Norte global são essenciais para enfrentar os desafios complexos que o Haiti enfrenta. Nesse sentido, o presente texto explora esses aspectos, destacando a necessidade urgente de ação coletiva para mitigar os impactos ambientais e humanitários no Haiti.

## Antecedentes ambientais

A localização geográfica do Haiti e a sua proximidade com falhas tectônicas são os principais motivos para os acontecimentos de desastres ambientais recorrentes, tais como terremotos, tempestades, furacões, maremotos e inundações. Em janeiro de 2010, um terremoto de magnitude 7.0 na escala Richter assolou o país e se consolidou como o de maior impacto sofrido pela ilha, até então, seguido por outros tremores de magnitude 5.9 e 5.5 no mesmo dia, além de outras réplicas nos dias seguintes.

Em termos comparativos, a bomba atômica que foi lançada em Hiroshima, em 1945 no Japão, foi categorizada com magnitude de aproximadamente 5.0 (De Sá, 2012). O sismo no Haiti representou, desse modo, um dos eventos mais devastadores da história recente. Estima-se que o número de vítimas fatais ultrapassou 200.000 pessoas, enquanto mais de 2 milhões foram desabrigadas (OHCHR, 2010). Ainda, as perdas econômicas, estimadas entre 7 e 14 bilhões de dólares, superam o Produto Interno Bruto do país. Diversos fatores contribuíram para a dimensão dessa catástrofe. As condições socioeconômicas precárias do Haiti, caracterizado pela ausência de um governo eficaz e instituições sólidas, agravaram sua vulnerabilidade. A falta de atividade sísmica significativa durante os séculos XVIII e XIX também prejudicou a conscientização e o preparo para desastres de grande escala.

A proximidade do epicentro com a capital expôs uma densa área urbana a tremores intensos. Além disso, as características geológicas e geotécnicas da região epicentral, incluindo preenchimentos artificiais, solos aluviais moles e topografia específica, amplificaram o movimento do solo e causaram falhas induzidas por liquefação. A falta de um código de construção eficaz, bem como detalhes sísmicos inadequados, materiais de construção de baixa qualidade e controle de qualidade insuficiente, contribuíram para o desempenho inadequado das estruturas afetadas pelo terremoto (Desrocher, 2011).

Paralelamente aos danos provenientes das falhas geológicas, o Haiti enfrenta problemas com eventos climáticos por estar localizado em uma zona de convergência intertropical, a qual é frequentemente atingida por ciclones. Devido à localização topográfica, somada ao desmatamento crescente e às práticas agrícolas insustentáveis, a maioria dos municípios possui inclinação à inundações. Essas inundações tornam-se mais

nocivas à medida que o Estado colapsa internamente, com a redução das suas instituições de saúde e saneamento básico. A abundância de lixo e de entulho nas ruas das cidades, geradas pela ausência de serviços públicos de limpeza eficientes, não somente impossibilitam a drenagem da água das chuvas, como também contribuem para a disseminação de diversas doenças (Sainte, 2024).

Os desastres revelam a vulnerabilidade mais fundamental das instituições e do governo. Essas catástrofes não apenas destacam a vulnerabilidade social dos haitianos em desastres naturais, mas corroboram os motivos pelos quais o número de refugiados ambientais de origem haitiana aumenta.

## Refugiados ambientais

As catástrofes ambientais trouxeram como principal consequência uma expansão no número de emigrantes. Isso se deve, em grande medida, à redução na qualidade de vida e oportunidades de emprego que garantem a subsistência no país. O refugiado ambiental, de modo geral, é caracterizado como tal a partir do momento em que se encontra forçado a abandonar seu local ou país de residência, motivado pela grave interrupção ambiental natural ou antrópica (Guerra, 2018), não se adequando as definições tradicionais definidas pela Convenção de 51 Relativas aos Status dos refugiado. E é nesse contexto de impossibilidade de existência em seu território de origem que muitos nacionais tornam-se refugiados ambientais.

Ainda que a definição não esteja contida nos preâmbulos da Convenção da ONU de 1951, há uma discussão sobre as motivações e categorias das pessoas requerentes de refúgio desde então. Desde o devastador terremoto de 2010, o Haiti enfrenta um êxodo silencioso, com dezenas de milhares de haitianos migrando inicialmente para o Brasil e Chile, e atualmente se dirigindo para destinos como Colômbia e México, na esperança de chegar aos Estados Unidos. O município colombiano de Necoclí tornou-se um ponto crucial, onde muitos migrantes aguardam para atravessar a perigosa selva do Darién rumo ao norte. Este fluxo migratório é agravado pela instabilidade política contínua no Haiti, exacerbada pelo assassinato do presidente Jovenel Moïse (El País, 2021). A crise migratória revela a dificuldade dos haitianos em encontrar estabilidade e oportunidades em outros países

da América Latina, levando muitos a enfrentarem trajetos perigosos e inóspitos na busca por uma vida melhor.

A partir de 2010, o Brasil começou a receber um intenso fluxo migratório de haitianos, que anteriormente se dirigiam principalmente aos Estados Unidos, Canadá e França. As restrições à entrada nesses países e a presença de tropas brasileiras no Haiti devido à Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (Minustah) contribuíram para a percepção do Brasil como um local de oportunidades, especialmente durante um período de grandes obras e baixas taxas de desemprego (Guerra, 2018). As rotas migratórias variavam, começando geralmente em Porto Príncipe, com escalas no Panamá e, eventualmente, no Equador ou Peru, seguindo por vias terrestres ou fluviais até a fronteira brasileira. Locais como Tabatinga (AM), Assis Brasil (AC) e Brasília (AC) eram pontos de entrada comuns.

Inicialmente, os haitianos eram recebidos em acampamentos públicos improvisados pelo governo brasileiro até a regularização de sua situação migratória, algo similar ao que ocorre na Operação Acolhida, implementada em 2018, que recebe refugiados venezuelanos. Dados da Secretaria de Direitos Humanos indicam que destinos populares entre os haitianos incluíam São Paulo, Santa Catarina e Paraná (Guerra, 2018). O tratamento jurídico dado aos refugiados no Brasil está alinhado com a Convenção de 1951, o Protocolo adicional de 1967 e a Convenção de Cartagena de 1984, que reconhecem como refugiados aqueles que fogem de perseguições ou graves violações de direitos humanos. No entanto, como os motivos dos haitianos eram frequentemente relacionados a desastres naturais, muitas solicitações de refúgio eram recusadas, levando à necessidade de regras específicas para a proteção jurídica desses migrantes.

A chegada massiva de haitianos evidenciou a falta de preparo do Brasil para lidar com essa situação, tanto do ponto de vista normativo e institucional, quanto social. Algumas localidades, como o Acre, ofereceram serviços de recepção e interiorização para outras regiões, além de acesso a documentos essenciais. São Paulo destacou-se com a criação da Coordenação de Políticas para Migrantes. Entretanto, em muitos locais, as autoridades pouco fizeram, deixando a sociedade civil, especialmente grupos religiosos, responsáveis pelo acolhimento. A falta de uma figura jurídica específica para refugiados ambientais resultou em soluções paliativas e demonstrou a necessidade de normativas adequadas.

Em resposta à crise, o Conselho Nacional de Imigração (CNIg) aprovou a Resolução nº 97/2012, concedendo vistos humanitários aos haitianos por um prazo de cinco anos, inicialmente limitados a 1.200 vistos anuais (Brasil, 2012). Apesar da tentativa de resolver a crise e combater o tráfico de migrantes, a demanda superou a oferta de vistos, e novas rotas de tráfico surgiram. A Resolução n.º 102/13 retirou a limitação de vistos, mas os haitianos continuaram enfrentando dificuldades sociais e burocráticas no processo de aquisição da documentação. A Lei n.º 13.445/2017, nova lei de migração brasileira, passou a incluir a concessão de vistos humanitários por motivos ambientais e criminalizou a atuação de coiores (Brasil, 2017), demonstrando um avanço na proteção desses migrantes.

## Segurança ambiental e nacional

O Haiti presenciou muitos desafios, tanto econômicos, quanto sociais desde a sua independência em 1804. Tendo sofrido um forte bloqueio econômico pela França, Inglaterra, Espanha e Estados Unidos, nos contextos da Doutrina Monroe e da política do “Big Stick”, que permitiram invasões norte-americanas no território haitiano, bem como em outras ilhas do Caribe (Guerra, 2018). A partir desse contexto de interferência em sua soberania, que gerou uma transformação popular e social, o país começou a sofrer grande instabilidade política, ditaduras e acentuação da pobreza.

A segurança ambiental no Haiti está intrinsecamente ligada à sua segurança nacional. Desastres naturais como o terremoto de 2010, que devastou a capital, e o furacão Matthew em 2016, que causou destruição em várias partes do país, agravaram a já precária situação econômica e social haitiana. Esses eventos não apenas resultaram em perdas significativas de vidas e propriedades, mas também enfraqueceram as infraestruturas básicas, incluindo serviços de saúde, de educação e de saneamento (Guerra, 2021). A recuperação lenta e insuficiente desses desastres perpetua um ciclo de vulnerabilidade, em que a população, sem recursos adequados, continua exposta a novos riscos ambientais.

Em um workshop realizado em 6 de agosto de 2021, o Ministério do Meio Ambiente do Haiti validou o documento de estratégia de comunicação para o Plano Nacional de Adaptação (NAP). O evento, apoiado pelo Centro de Apoio

ao País da NAP Global Network, contou com a presença do Ministro do Meio Ambiente, James Cadet, executivos do Ministério, representantes da sociedade civil e parceiros técnicos e financeiros.

Durante o evento o Ministro destacou a extrema vulnerabilidade do Haiti às mudanças climáticas, mencionando eventos como o furacão Matthew em 2016, que causou danos significativos ao país e implicações das mudanças climáticas:

---

*Agora está claro que nosso caminho atual será insuficiente para enfrentar esses desafios e combater os efeitos adversos das mudanças climáticas. O país deve adotar um novo paradigma de desenvolvimento em que as políticas e ações em vários setores e em várias escalas aumentem a resiliência do país aos choques climáticos e, ao mesmo tempo, progridem na redução da pobreza.*

Ele enfatizou que o Haiti precisa adotar um novo paradigma de desenvolvimento para enfrentar os desafios climáticos e reduzir a pobreza. A validação dessa estratégia de comunicação permitirá ao Ministério do Meio Ambiente mobilizar estruturas existentes e envolver todas as partes interessadas na luta contra as mudanças climáticas.

## Considerações finais

Os desastres ambientais não apenas evidenciam a fragilidade da infraestrutura física e a degradação ambiental no Haiti, mas também revelam a vulnerabilidade mais fundamental das instituições e do governo. Essas catástrofes destacam o papel da fragilidade social em desastres naturais e evidenciam a razão pela qual o número de refugiados ambientais é crescente.

A segurança ambiental do Haiti depende da segurança nacional, uma vez que a recuperação de longo prazo depende do fornecimento de segurança alimentar, saneamento, água potável, empregos, educação, direitos

de propriedade e terra, além de cuidados de saúde e outros serviços básicos. Essa transformação requer capacitação em todos os níveis – técnico, institucional e governamental – para direcionar o Haiti rumo a um novo caminho de crescimento econômico e justiça social.

# Referências

---

BRASIL. **Resolução Normativa CNIG nº 97**. Disponível em: Resolução Normativa CNIG nº 97 de 12/01/2012 (normasbrasil.com.br). Acesso em: 28 jul. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 13.445. 2017**. Disponível em: L13445 (planalto.gov.br). Acesso em: 28 jul. 2017.

CHARLES, Ralph; DE OLIVEIRA, Regina Célia; SPANGHERO, Pedro. As principais consequências dos resíduos sólidos sobre o meio ambiente e a saúde da população no município de Cabaret-Haiti. **Revista Geográfica de América Central**, v. 3, n. 61E, p. 367-382, 2018.

COMUNICADO DE IMPRENSA: Ministro do Meio Ambiente do Haiti pede um novo paradigma de desenvolvimento para lidar com a mudança climática. **NAP Global Network**. Disponível em: COMUNICADO DE IMPRENSA: Ministro do Meio Ambiente do Haiti pede um novo paradigma de desenvolvimento para lidar com as mudanças climáticas - NAP Global Network. Acesso em: 28 jul. 2024.

DE SÁ, Ilydio; DE PAIVA, Ana. O que é a escala Richter? Como se mede um terremoto?. **Educação e Matemática**, n. 116, p. 46-48, 2012.

DESROCHES, Reginald et al. Overview of the 2010 Haiti earthquake. **Earthquake Spectra**, v. 27, n. 1\_suppl, p. 1-21, 2011.

GOMES, Renata Machado dos Santos; OLIVEIRA, Valdir de Castro. Cooperação internacional Brasil-Cuba-Haiti: o papel das rádios comunitárias no fortalecimento da mobilização social no âmbito da saúde pública no Haiti. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 20, p. 199-208, 2015.

GUERRA, Sidney. Os Refugiados Ambientais a partir da situação dos Haitianos na República Federativa do Brasil. **Cadernos de Direito Actual**, n. 10, p. 159-179, 2018. Disponível em: <http://cadernosdedereitoactual.es/ojs/index.php/cadernos/article/view/339>. Acesso em 25 jun. 2024.

GUERRA, S. As Mudanças Climáticas Como Catástrofe Global e o Refugiado Ambiental. **Revista Estudos Institucionais**, [S. l.], v. 7, n. 2, p. 537-559, 2021. DOI: 10.21783/rei.v7i2.641. Disponível em: <https://estudosinstitucionais.emnuvens.com.br/REI/article/view/641>. Acesso em: 28 jul. 2024.

NEIBURG, Federico. **O Haiti antes e depois do terremoto**. O Globo, p. 34, 2010.

## Referências

---

Office of the High Commissioner for Human Rights (OHCHR). **Haiti**, 2010. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/about-us/memorial/haiti-2010#:~:text=On%2012%20January%202010%2C%20a,more%20than%20two%20million%20others>. Acesso em 27 jun. 2024.

RAMOS, A; RODRIGUES, G; ALMEIDA, G. **60 anos de ACNUR: perspectivas de futuro**. (orgs.). — São Paulo : Editora CL-A Cultural, 2011.

SAINTE, G. Para entender as três crises do Haiti. **Outras Palavras**. Disponível em: <https://outraspalavras.net/desigualdades-mundo/para-entender-as-tres-criises-do-haiti/>. Acesso em: 29 jul. 2024

TORRADO, Santiago; ARROYO, Lorena; JIMÉNEZ, Carla. O êxodo silencioso dos haitianos na América Latina. **El País**. Disponível em: O êxodo silencioso dos haitianos na América Latina | Internacional | EL PAÍS Brasil (elpais.com). Acesso em: 28 jul. 2024.